



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 1.629, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 1.532, de 06/10/2021, que trata da nomeação da Comissão Especial de Estudos a Elaboração do Plano de Ação do Município de São Joaquim da Barra, visando a atender ao disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC)”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre o padrão mínimo qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC –”
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Senhora Flávia Velludo Veiga Pires para presidir os trabalhos da Comissão Especial de Estudos para Elaboração do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme composição abaixo:

Ordem	Nome	Cargo
I.	Flávia Velludo Veiga Pires	Assessora Especial de Governo
II	Hélcio Bernardes de Camargos Júnior	Tesoureiro
III.	Rosimar Aparecida Dias dos Santos	Assessora Especial do Departamento de Recursos Humanos
IV.	André Nikaido	Contador
V.	Heloisa Helena Tazinaffo	Encarregada do Patrimônio
VI.	Osvaldo Ricardo da Rocha Júnior	Analista de Sistemas
VII.	Marcelo Orsolini Violla	Diretor Geral da Câmara Municipal

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições e atribuições do Decreto n.º 1.532, de 06 de outubro de 2021.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº 1.601, de 19 de abril de 2022 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 3 de 4

Portarias

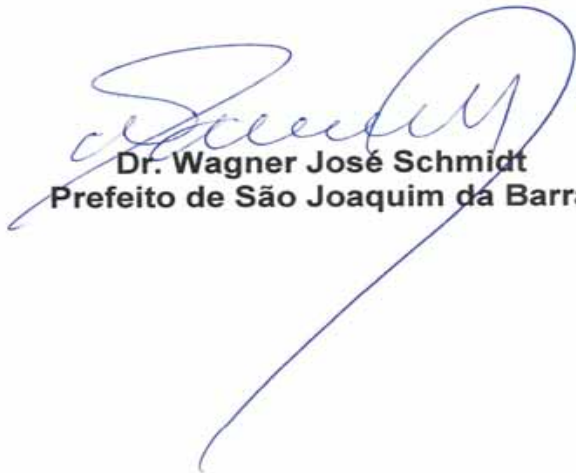


PORTARIA Nº 1.643, DE 24 DE JUNHO DE 2022. *(Altera Portaria nº 1.642, de 23 de junho de 2022).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **Portaria**:

- I. Para constar que o nome completo da **ASSESSORA ESPECIAL DE GOVERNO é FLÁVIA VELLUDO VEIGA PIRES.**
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE JUNHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2022

PROC. ADM. n.º 1044/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 13/JULHO/2022 - ÀS 08h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 22 de Junho de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....